



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 01/24 AO
CONTRATO Nº 01/22 CELEBRADO
ENTRE A CLIN – COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO
CONTRATADA, A EMPRESA TIM
CELULARES S/A, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado a CLIN - **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TIM S.A**, situada na Avenida João Cabral de Melo Neto, 850 Blc 1/121, Barra da Tijuca/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02421421000111, neste ato representada pela sra. **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 11121964-8, expedida pela órgão DETRAN/RJ, regularmente inscrita no CPF-MF sob o nº 080.761.007-04 e pelo sr. **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de Identidade de nº 020206306-1, expedida pelo DIC/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo de nº 9900036816/2024, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2024, por mais 30 (trinta meses) meses, com acréscimo de 31 (trinta e uma) linhas moveis, conforme despacho autorizativo do Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 9,94% do valor inicial do contrato, na forma do §1º, do art. 81, da Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

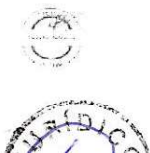
Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 835.753,80 (oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 27.858,46 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.40.00

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20



Reinado
[Handwritten signature]



CLIN
Comitê Municipal da Luta pela
União de Niterói

FONTE DE RECURSO: 1.501.03
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.0145.6311
NOTA DE EMPENHO: 0494/2024

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 25 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS FRÔES GARCIA
Diretor Presidente – CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN
Contratante

MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO
Contratada

BERNARD HESKIA ZEITUNE
Contratado



ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 079/2024

PROCESSO: 9900079329/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 079/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, TRINCA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.902.969/0001-8, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material esportiva e uniforme (2ª retirada / lote 01 e Lote 03). **VALOR:** R\$ 176.867,94 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.6038; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001573/2024 e 001575/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.

PORTARIA Nº 1692/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 079/2024; **OBJETO:** Aquisição de material esportiva e uniforme (2ª retirada/lotes 1 e 3). **GESTORA:** Juliana Machado Ramos de Souza. Matrícula nº 246.048-0. Cargo: Diretor. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/ SME. **FISCAIS:** 1) Renato Nabuco Maciel Fontes. Matrícula: 247.362-0. Cargo: Diretor. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/ SME. 2) Júlio Cesar Araújo da Silva. Matrícula nº 234.068-5. Cargo: Professor II. Lotação: E.M. Honoraria De Carvalho/FME. **PARTES:** FME e TRINCA ESPORTES LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900079329/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 080/2024

PROCESSO: 9900079329/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 080/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, BRUNA ALVES DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.176.661/0001-66, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo e uniformes (2ª retirada/ Lote 02). **VALOR:** R\$ 139.728,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.6038; Fonte de Recurso: 1.573.00; Notas de Empenho: 001574/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.

PORTARIA Nº 1693/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 080/2024; **OBJETO:** Aquisição de material esportiva e uniformes (2ª retirada/lote 02). **GESTOR:** Juliana Machado Ramos de Souza. Matrícula nº 246.048-0. Cargo: Diretor. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/ SME. **FISCAIS:** 1) Renato Nabuco Maciel Fontes. Matrícula: 247.362-0. Cargo: Diretor. Lotação: Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional/SME. 2) Júlio Cesar Araújo da Silva. Matrícula nº 234.068-5. Cargo: Professor II. Lotação: E.M. Honoraria De Carvalho/FME. **PARTES:** FME e BRUNA ALVES DE SOUZA ME. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900079329/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2024

PROCESSO: 210/2630/2020. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 034/2024 ao Contrato nº 039/2020. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0001-51. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, sem renúncia de reajuste ao Contrato nº 039/2020, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de máquinas copiadoras/multifuncionais, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e consumíveis necessários, para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, bem como a Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 840.135,48 (oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo empenhados inicialmente, R\$ 210.033,87 (duzentos e dez mil, trinta e três reais e sete centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6337; Fonte de Recurso: 1.550.99; Nota de Empenho: 001571/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II c/c art. 55, III da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DA PRESIDENTA

ATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL Nº 045/2024

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2024. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda (contratada). Resumo do objeto contratual: contratação de sistema de preços, disponibilizado através de acesso via login e senha, com vistas à realização de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública e de mercado, que consiste em um sistema baseado em resultados atualizados de licitações adjudicadas e homologadas, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Fundação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I, e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e aplicável; Processo Administrativo/FAN nº 9900065819/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.126.0145.6282, CD: 3.3.3.9.0.40. Fonte/Recurso: 1.501.03, Nota de Empenho: 002383, Data da Nota de Empenho: 30/09/2024; Tipo: Ordinário; Origem/modalidade: Ato de Inexigibilidade de Licitação/FAN nº 066/2024; Valor: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais). Data da Assinatura do Termo: 02/10/2024.

NITERÓI PREV

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 16/2024; **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA como contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 15/2022, relativo à prestação de serviços de disponibilização de 02 (dois) acessos simultâneos a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.708,27 (oito mil setecentos e oito reais e vinte e sete centavos); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 – Fonte de Recurso 1.802.50 - Nota de Empenho nº 234/2024; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 9900069259/2024, que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2024.

Despachos do Presidente

Processo Nº. 9900056555/2024 – DEFIRO

Processo Nº. 9900054427/2024 – DEFIRO

PROCESSO nº. 9900086557/2024 – INDEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO– NELITUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELITUR com sede social da Sociedade na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 16 de outubro de 2024, às 09:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre os assuntos relacionados à Diretoria e outros assuntos de interesse da sociedade.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 346/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900088343/2024

RESOLVE:

Art. 1º Instituir área de estacionamento rotativo em 90º para motocicleta, motoneta ou ciclomotor na baía de reentrância localizada na Avenida Visconde do Rio Branco, na altura do nº 550, de segunda à sexta, de 7h às 19h e aos sábados de 7h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

TERMO ADITIVO de nº 01/24 ao CONTRATO de nº 01/2022, de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **TIM S.A.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2024, por mais 30 (trinta meses) meses, com acréscimo de 31 (trinta e uma) linhas móveis, conforme despacho autorizativo do Diretor-Presidente. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 9,94% do valor inicial do contrato, na forma do §1º, do art. 81, da Lei nº 13.303/16, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente.

Ao Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 835.753,80 (oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 27.858,46 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). O Termo Aditivo correrá nas seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.40.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.126.0145.6311 e Nota de Empenho: 0494/2024.** O Termo se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George Alfradique MAT. 70252, Simone Fonseca V. Boas MAT. 70.093 e como suplente Fabio Ferreira Silva MAT. 131.296. Processo Administrativo de nº **9900036816/2024.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PORTARIA Nº. 350/2024- Designar Priscila Freitas Sepulveda (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, Isabel Cristina Cantuária (Mat.2344), Amanda Cardoso de O. Fritsch (Mat.2924) e como Fiscal suplente Luana Paixão (Mat. 3984) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ACESSOS NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº. 639”**, neste Município Contrato nº. 124/2024. Processo Adm. Nº. 9900015824/2023.

PORTARIA Nº. 351/2024- Designar Priscila Freitas Sepulveda (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, Isabel Cristina Cantuária (Mat.2344), Amanda Cardoso de O. Fritsch (Mat.2924) e como Fiscal suplente Lucas da Cruz Porto (Mat.3410) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA 22 DE NOVEMBRO – RUA PEREIRA FAUSTINO, NO BAIRRO FONSECA”**, nesta cidade, Contrato nº.121/2024. Processo Adm. Nº. 9900009789/2023.

PORTARIA Nº. 352/2024- Designar Priscila Freitas Sepulveda (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, Isabel Cristina Cantuária (Mat.2344), Amanda Cardoso de O. Fritsch (Mat.2924) e como Fiscal suplente Jessica de Oliveira Silva (Mat. 3020) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA RUA D - ITITIOCA”**, nesta cidade. Contrato nº. 122/2024. Processo Adm. Nº. 9900010230/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 125/2024; PARTES: EMUSA e LUKE'S ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para Revitalização de Acesso na Rua Jonatas Botelho – Cubango - Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 112.035,83 (cento e doze mil, trinta e cinco reais e oitenta e três centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5072; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: 2.501.02; Nota de Empenho: 425/2024; FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2024 (90027/2024 COMPRASNET); DATA DO CONTRATO: 02/10/2024
Processo nº 9900010764/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 123/2024; PARTES: EMUSA e LUKE'S ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada para Revitalização dos Acessos na Rua Marinho Rangel Vieira, Sapê - Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 87.277,01 (oitenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e um centavo); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0132.3008; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: 2.501.02; Nota de Empenho: 426/2024; FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 24/2024 (90029/2024 COMPRASNET); DATA DO CONTRATO: 02/10/2024
Processo nº 9900037879/2023.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 120/2024; PARTES: EMUSA e AMERICAS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para construção de contenção na Rua Belo Horizonte, no Bairro Ititioica, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 263.297,36 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0132.3008; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte: 2.501.02; Nota de Empenho: 415/2024; FUNDAMENTAÇÃO: Carta convite 73/22; DATA DO CONTRATO: 30/09/2024; Processo nº 9900042860/2023.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, pela prestação de Serviços de Apoio as Atividades operacionais da EMUSA, visando o pleno atendimento as demandas das diversas diretorias e respectivos setores da EMUSA, conforme consta no processo 9900065278/2024; VALOR: R\$1.763.451,68 (um milhão setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 01/04/2024 a 30/06/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 5351.15.122.0145.4191, ND 3.3.90.39.00 e FT 2.501.02, Empenho nº 427/2024.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra, referente à **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM DOIS PONTOS NA RUA RODOLFO MAIA, NO BAIRRO DE PIRATININGA, NESTE MUNICÍPIO”**, referente ao contrato nº 51/2024 (Processos nº. 9900050362/2023), em nome da Empresa **DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM DOIS PONTOS NA RUA RODOLFO MAIA, NO BAIRRO DE PIRATININGA, NESTE MUNICÍPIO”**, referente ao contrato nº 51/2024 (Processos nº. 9900050362/2023), em nome da Empresa **DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 121/2024, firmado com a Empresa, **RLO ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA 22 DE NOVEMBRO – RUA PEREIRA FAUSTINO, NO BAIRRO FONSECA”** nesta cidade, a partir do dia **09/10/2024**, com término previsto para **08/01/2025** Proc. nº. 9900009789/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 122/2024, firmado com a Empresa, **MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA RUA D - ITITIOCA”** nesta cidade, a partir do dia **09/10/2024**, com término previsto para **08/01/2025**. Proc. nº. 9900010230/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 124/2024, firmado com a Empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ACESSOS NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 639 – FONSECA”** nesta cidade, a partir do dia **09/10/2024** com término previsto para **08/02/2025**. Proc. nº. 9900015824/2023.

Corrigenda:

Na publicação do dia 24/09/2024 Port.: 342/2024, onde se lê: 23/09/2024 leia-se: 01/10/2024.